



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 224/25 de 03.02.25

Concede Férias Regulamentares

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Dispondo dos 10 (dez) dias de férias regulamentares restantes, correspondente ao período de 2023 (Dois Mil e Vinte e três) a 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) ao Funcionário **Carlos Eduardo de Souza da Luz**, ocupante do cargo de **Operador de Máquina Rodoviária – Nível 5, 40 horas semanais**, do quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos**, para gozá-las a contar do dia **19 de fevereiro com término no dia 28 de fevereiro de 2025**. Conforme negociações feitas através da Portaria n.º 993/24 de 18.10.24.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 03 de fevereiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda